

P. BERTT.
782/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

4547 A. A. 10855-114
P. BERTT. 782/39

Infi Felipe

DISTRIBUIÇÃO

DDM. 789 d
27/4/40
DDM. 1008 d
27/9/40

Anexo: 3043-3270/40

(Decreto-Lei 893)

Of. 787

27 de Abril de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que tratam os inclusos processos PCERTT. números 782 e 3.043, de 1939, em que é interessado o Snr. TUFFI FELIPE, solicitamos dessa Diretoria as necessárias informações sobre o que consta de seu arquivo relativamente ao aluguer do lote de terreno n.º 125, sito á rua Felipe Cardoso e ao qual se refere o processo n.º 67.143/39, dessa Diretoria.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 8/5/40, fls. 3012
E. S. H.

Armas da República - Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional - Diretoria do Domínio da União - Fazenda Nacional de Santa Cruz - Processo n. 35.851/40 - Ofício 787 da Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terras - Tendo em vista o que solicita o ofício acima citado, verifiquei os livros de lançamentos de foreiros, alugatários e processos arquivados nesta Fazenda, informo o seguinte: - O lote 125 da Estrada Geral de Santa Cruz, foi preliminarmente requerido, em 1894, o aforamento por Candido Telles de Menezes, que já ocupava o referido terreno; para cobrança desta ocupação foi êle lançado como locatário, e assim ficou até falecer sem lhe ser expedida carta de aforamento. Em 1928, por intimação desta Fazenda, foi encontrado na posse, Antonio Telles de Menezes, filho do requerente, residindo no dito terreno, pagando os alugueres em nome de seu pai. Finalmente, em 1932, vendeu êle as benfeitorias por procuração em causa própria a Tuffi Felipe que as reformou e transferiu para seu nome o pagamento do aluguel a título precário, por ter ficado provado ser êle o proprietário real das benfeitorias, sem oposição de quem quer que seja, conforme o edital publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1939 à página 24.259. Estando assim explicada a razão da mudança de nome no recibo, encaminho êste ao sr. Encarregado do Expediente. Santa Cruz, 28 de maio de 1940. a). João Nicolau de Andrade - Auxiliar de Escritório. -- Estando devidamente solucionado o assunto tratado no ofício n. 787, da PCERTT, encaminhe-se ao sr. Eng. Chefe desta Fazenda para os devidos fins. Diretoria do Domínio da União - Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 31 de maio de 1940. a). Bartholomeu Carvalho - Encarregado do expediente. -- De acordo. Opino para que se devolva o presente processo à Comissão Revisora, tendo em vista os esclarecimentos prestados a fls. 8, por esta Superintendência. Submeto à consideração do dr. Chefe da Secção de Eng^{as} e Obras. Fazenda Nac. de Santa Cruz, 1 de junho de 1940. a). José Bonifacio de Andrade - Engen^o Chefe . --

Armas da República - Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional - Diretoria do Domínio da União - Fazenda Nacional de Santa Cruz - Processo n. 35.851/40 - Ofício 787 da Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terras - Tendo em vista o que solicita o ofício acima citado, verifiquei os livros de lançamentos de foreiros, alugatários e processos arquivados nesta Fazenda, informo o seguinte: - O lote 125 da Estrada Geral de Santa Cruz, foi preliminarmente requerido, em 1894, o aforamento por Candido Telles de Menezes, que já ocupava o referido terreno; para cobrança desta ocupação foi êle lançado como locatário, e assim ficou até falecer sem lhe ser expedida carta de aforamento. Em 1928, por intimação desta Fazenda, foi encontrado na posse, Antonio Telles de Menezes, filho do requerente, residindo no dito terreno, pagando os alugueres em nome de seu pai. Finalmente, em 1932, vendeu êle as benfeitorias por procuração em causa própria a Tuffi Felipe que as reformou e transferiu para seu nome o pagamento do aluguel a título precário, por ter ficado provado ser êle o proprietário real das benfeitorias, sem oposição de quem quer que seja, conforme o edital publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1939 à página 24.259. Estando assim explicada a razão da mudança de nome no recibo, encaminho êste ao sr. Encarregado do Expediente. Santa Cruz, 28 de maio de .. 1940. a). João Nicolau de Andrade - Auxiliar de Escritório. -- Estando devidamente solucionado o assunto tratado no ofício n. 787, da PCERTT, encaminhe-se ao sr. Eng. Chefe desta Fazenda para os devidos fins. Diretoria do Domínio da União - Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Em 31 de maio de 1940. a). Bartholomeu Carvalho - Encarregado do expediente. -- De acordo. Opino para que se devolva o presente processo à Comissão Revisora, tendo em vista os esclarecimentos prestados a fls. 8, por esta Superintendência. Submeto à consideração do dr. Chefe da Secção de Engã e Obras. Fazenda Nac. de Santa Cruz, 1 de junho de 1940. a). José Bonifacio de Andrade - Engenº Chefe . --

SECRET.

3270

157
6/40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SERVIÇO REGIONAL

341 M/A

Em 14 de junho de 1940

Sr. Presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras,

Em referência ao vosso ofício nº 789, de 27 de abril do corrente ano, restituo-vos, devidamente informado por este Serviço, o processo nº 35.851/40, relativo ao terreno lote nº 125 da rua Felipe Cardoso, em que é interessado o sr. Tuffi Felipe.

Atenciosas saudações.

Proc. 35.851/40

Homero Duarte
Homero Duarte
(Chefe do Serviço)

Aprov. em sessão de hoje
Rio, 23-9-40
a) - H. D.
L. P. P.
P. F. T.

RELATÓRIO

TUFI FELIPPE, dizendo-se ocupante do lote n. 125 - da Estrada Geral de Santa Cruz, em virtude de compra de benfeitorias, apresenta os seguintes documentos, para os efeitos do decreto-lei n. 893, de 26.11.938: -

- a) - o recibo n. 1.008, datado de 27.3.1939, assinado por - Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, por CANDIDO TELLES DE MENEZES da importância de 8\$800, proveniente do aluguer ou taxa de ocupação do lote de terreno n. 125, situado em a Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939;
- b) - uma certidão passada em 7.12.934, pelo tabelião dr. Alvaro Fonseca da Cunha, do 2º Ofício desta Capital, da procuração passada em seu cartório, às fls. 138-V do Livro n. 635, em 27.7.932, por Antonio Telles de Menezes ao requerente, com poderes irrevogáveis e em causa própria para transferir para o seu nome ou vender a quem entender um terreno designado por lote n. 125, situado à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, nesta cidade, foneiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, em o qual existe um prédio em ruínas, sob o n. 378, na freguezia de Santa Cruz;
- c) - o recibo n. 162, datado de 19.1.940 e assinado por José Leite de Oliveira, auxiliar da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, pelo requerente, da quantia de 8\$800, proveniente de aluguer do terreno, lote n. 125, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, hoje Felipe Cardoso, de acordo com p processo n. 67.143/39.

Solicitadas, por esta Comissão, informações à ... D. D. U., foi esclarecido que o aforamento do referido lote n. - 125 foi requerido em 1894 por CANDIDO TELLES DE MENEZES, que já o ocupava; que, para cobrança desta ocupação, foi êle lançado como locatário, e assim ficou até falecer, sem lhe haver sido expedida carta de aforamento; que, em 1928, foi encontrado na posse do di

- 2 -

to lote, nele residindo ANTONIO TELLES DE MENEZES, filho do antigo e referido ocupante, em nome de quem pagava os alugueres; que, finalmente, em 1932, vendeu êle as benfeitorias, por procuração - em causa própria, a TUFFI FELIPPE, que as reformou e transferiu - para seu nome o pagamento do aluguer a título precário, por ter - ficado provado ser êle o proprietário real das benfeitorias, sem oposição de quem quer que seja, conforme edital publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1939, à página 24.259.

À vista do exposto, o requerente tem direito à preferência para aquisição do referido lote de terras n. 125 e, se não quizer gozar dessa preferência, terá direito à indenização - das benfeitorias, ex-vi do disposto no art. 89 do decreto-lei n. 893, de 26.11.938.

Deve, pois, ser remetido êste processo à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos
R e l a t o r .

Apov. em assal de Ruy
Ris, 23-9-40
a) - H. D.
L. P. P.
P. & T.

RELATÓRIO

TUFI FELIPPE, dizendo-se ocupante do lote n. 125 - da Estrada Geral de Santa Cruz, em virtude de compra de benfeitorias, apresenta os seguintes documentos, para os efeitos do decreto-lei n. 893, de 26.11.938: -

- a) - o recibo n. 1.008, datado de 27.3.1939, assinado por - Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, por CANDIDO TELLES DE MENEZES da importância de 8\$800, proveniente do aluguer ou taxa de ocupação do lote de terreno n. 125, situado em a Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente ao exercício de 1939;
- b) - uma certidão passada em 7.12.934, pelo tabelião dr. Alvaro Fonseca da Cunha, do 28 Ofício desta Capital, da procuração passada em seu cartório, às fls. 138-V do Livro n. 635, em 27.7.932, por Antonio Telles de Menezes ao requerente, com poderes irrevogáveis e em causa própria para transferir para o seu nome ou vender a quem entender um terreno designado por lote n. 125, situado à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, nesta cidade, foneiro à Fazenda Nacional de Santa Cruz, em o qual existe um prédio em ruínas, sob o n. 378, na freguezia de Santa Cruz;
- c) - o recibo n. 162, datado de 19.1.940 e assinado por José Leite de Oliveira, auxiliar da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, pelo requerente, da quantia de 8\$800, proveniente de aluguer do terreno, lote n. 125, situado à Estrada Geral de Santa Cruz, hoje Felipe Cardoso, de acôrdo com p processo n. 67.143/39.

Solicitadas, por esta Comissão, informações à ... D. D. U., foi esclarecido que o aforamento do referido lote n. - 125 foi requerido em 1894 por CANDIDO TELLES DE MENEZES, que já o ocupava; que, para cobrança desta ocupação, foi êle lançado como locatário, e assim ficou até falecer, sem lhe haver sido expedida carta de aforamento; que, em 1928, foi encontrado na posse do di

- 2 -

to lote, nele residindo ANTONIO TELLES DE MENEZES, filho do antigo e referido ocupante, em nome de quem pagava os alugueres; que, finalmente, em 1932, vendeu êle as benfeitorias, por procuração - em causa própria, a TUFFI FELIPPE, que as reformou e transferiu - para seu nome o pagamento do aluguer a título precário, por ter ficado provado ser êle o proprietário real das benfeitorias, sem oposição de quem quer que seja, conforme edital publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 1939, à página 24.259.

À vista do exposto, o requerente tem direito à preferência para aquisição do referido lote de terras n. 125 e, se não quizer gozar dessa preferência, terá direito à indenização - das benfeitorias, ex-vi do disposto no art. 82 do decreto-lei n. 893, de 26.11.938.

Deve, pois, ser remetido êste processo à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1940.

Plinio de Freitas Travassos

R e l a t o r .

Of. 1008

27 de setembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-782/39 - 3.043-3.270/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n. 125, da Estrada Geral de Santa Cruz, em que é interessado TUFEL FELIPPE.

Atenciosas saudações.

D. O. de 7/10/40 fls. 19.101
A Comissão,
E. B. A. Z.

PCERTT.782/39 - Requerente: TUFEL FELIPPE, lote n° 125 da Estrada Geral de Santa Cruz.

" A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente, reconhecendo-lhe direito à preferência para aquisição do domínio pleno do lote que ocupa, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U. para os devidos fins."